

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
 Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Procuradoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
 e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio
 Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Leonardo Barros e Silva Sousa

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 011/2022.

2 - Fato gerador: Solicitação nº 099/2022 – Inexigibilidade nº 005/2022 - Processo nº 305/2022 – SEMEJ.

3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **SHOWLIANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**.

4 – Objeto: Contratação de empresa para Apresentação Artística de **DANIEL SABOYA**, para atender programação do Projeto Verão 2022, conforme projeto básico que integra este contrato.

5 – Data de realização: 13/02/2022, a partir das 15:00 hs, na Praia de João Francisco em Quissamã/RJ.

6 – Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme projeto básico.

7 - Valor total: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

Quissamã (RJ), 09 de fevereiro de 2022.

Isis das Chagas

Secretária Municipal de Esporte e Juventude

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 009/2022.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 079/2022 – Inexigibilidade nº 004/2022 - Processo nº 15808/2021 – SEMEJ.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **FEDERAÇÃO DE SURF DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para realização de Campeonato de Surf, incluindo o Circuito Estadual Profissional do Rio de Janeiro e o Circuito Brasileiro Profissional de Surf, além de Etapa de Surf Amador e Clínica de Surf adaptado, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Datas de realização: No período de 20 a 23 de janeiro de 2022.
- 6 – Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme termo de referência.
- 7 - Valor total: R\$ 127.348,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e oito mil reais).

Quissamã (RJ), 09 de fevereiro de 2022.

Isis das Chagas

Secretária Municipal de Esporte e Juventude

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 06º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2019 – VINCULADO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018 – PREGÃO Nº 032/2018 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.
- 2 - Fato Gerador: Solicitação nº 193/2022 - Processo nº 3348/2019 - SETRA.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**.
- 4 – Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais da frota municipal, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético com chip via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, conforme descrito no termo de referência que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Prazo do aditivo: 02 (dois) meses.
- 7 – Valor do Termo Aditivo: R\$ 217.542,14 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

Quissamã (RJ), 09 de fevereiro de 2022.

Marcos Aurélio de Souza

Secretário Municipal de Transportes

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 21.428/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público LUIZ CARLOS TAVARES DE ABREU, Auxiliar de Enfermagem, mat. nº 723, no período de 30 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9900/2020.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 21.391/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público ZANATO FREITAS LUIS, Telefonista, mat. nº 1239, no período de 30 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 2600/2020.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 21.396/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública CARMEN LÚCIA BARCELOS RIBEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 1347, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 29 de janeiro de 2022 a 27 de fevereiro de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 13.539/2021.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.389/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar, a pedido, o servidor público OZIAS LESSA, mat. nº 8330, do cargo público de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, tornando-o vago, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de fevereiro de 2022, conforme processo nº 967/2022.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.442/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública VOLUSIA MARIA DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 185, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 06 de fevereiro de 2022 a 07 de março de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 10.708/2021.

Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.440/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público LUIZ CLÁUDIO DIAS DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2070, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 30 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 6531/2021.

Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.409/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública JAQUELINE JESUS DOS SANTOS SOUZA, Auxiliar de Creche, mat. nº 2000, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no período de 30 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 7677/2021.

Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.441/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ARACY DE ALMEIDA BONFIM, Auxiliar de Enfermagem, mat. nº 2887, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período 29 de janeiro de 2022 a 27 de fevereiro de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 13.800/2021.

Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.410/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JOSÉ ROBERTO DE SOUZA PINTO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2159, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no período de 1º de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9415/2021.

Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.411/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública VANDA MARIA DA CONCEIÇÃO N. PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. n° 646, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no período 10 de fevereiro de 2022 a 11 de março de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 12.611/2021.

Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.404/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública RITA DE CASSIA BERARDI COUTINHO, Professor II, mat. n° 5982, no período de 30 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 8184/2020.

Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.412/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ELIZABETH PEREIRA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 1356, no período de 30 janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 2401/2021

Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.406/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público LUIZ HENRIQUE DE MAGALHÃES PINTO, Assistente Administrativo, mat. n° 1212, lotado na Secretaria Municipal de Governo, no período de 04 de fevereiro de 2022 a 05 de março de 2022, com base no artigo 100, Inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 8004/2021.

Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.413/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ARIELA SOUZA MOTA, Assistente Administrativo, mat. n° 5099, no período de 30 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 4947/2020.

Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.408/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ELEONORA CAMPOS TEIXEIRA E NASCIMENTO, Professor II, mat. n° 125, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 06 de fevereiro de 2022 a 07 de março de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 12.385/2021.

Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.405/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público SÉRGIO LUIZ AZEREDO DE BARCELOS, Técnico em Edificações, mat. nº 439, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no período de 28 de janeiro de 2022 a 26 de fevereiro de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 11.342/2021.

Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.403/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETTO, PNS Medicina – Ortopedia, mat. nº 1870, no período de 30 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9470/2020.

Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.407/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MARLENE BELMIRO DA ROCHA CAMPOS, Professor I, mat. nº 8033, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 28 de janeiro de 2022 a 26 de fevereiro de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 10.468/2021.

Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.338/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Renovar a cessão, com ônus para o Município de Quissamã, da servidora pública ISABELE RIBEIRO MAZZA, Auxiliar Administrativo, mat. nº 8324, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – 51ª Zona Eleitoral/Conceição de Macabu, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, conforme Processo nº 382/2022.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA

Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.399/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JOÃO GONÇALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 883, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no período de 30 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 6675/2021.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.387/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública CLÁUDIA GOMES MATHIAS NETO, Assistente Administrativo, mat. nº 337, no período de 30 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 1582/2019.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.384/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público CLÁUDIO ALVES DO ESPIRITO SANTO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2597, no período de 29 de janeiro de 2022 a 27 de fevereiro de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, Inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 16.055/2021.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.392/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MARIA DO AMPARO ALEXANDRIA COUTINHO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 359, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de 28 de janeiro de 2022 a 26 de fevereiro de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 11.947/2021.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.386/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública NELITA VIEIRA GARCIA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2154, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 2673/2021.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.393/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público MAURÍCIO ALESSANDRO RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2133, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no período de 30 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 3547/2021.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.381/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público MAXSOEL DA CONCEIÇÃO, Agente Administrativo, mat. nº 0808, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, no período de 26 de janeiro de 2022 a 24 de fevereiro de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9232/2021.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3328/2022 EM, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º É considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 18 de fevereiro de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por interesse público.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 08 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.376/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) para o Fundo Municipal de Educação – FME, criado pela Lei Municipal nº 2.146/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 1º de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 20.681/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 1º/09/2021, EDIÇÃO Nº 1613.

Onde se lê:

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo – Edital nº 001/2021 e em conformidade com o resultado homologado pela Portaria **20.553/2021** de 28/07/2021 publicada em 28/07/2021 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 1575.

Leia-se:

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo – Edital nº 001/2021 e em conformidade com o resultado homologado pela Portaria **20.533/2021** de 28/07/2021 publicada em 28/07/2021 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 1575.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2021

RGF - ANEXO 1

R\$ 1.00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS | |
|---|---------------------------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|-------------------------------|---------------|---------------------------------|-------------|
| | Jan/2021 | Fev/2021 | Mar/2021 | Abr/2021 | Mai/2021 | Jun/2021 | Jul/2021 | Ago/2021 | Set/2021 | Out/2021 | Nov/2021 | Dez/2021 | | Últ.12Meses |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 8.866.609,41 | 10.031.525,92 | 10.994.071,83 | 9.498.358,28 | 11.815.612,28 | 10.932.392,77 | 14.947.949,90 | 11.082.279,45 | 10.783.463,63 | 10.701.387,70 | 10.696.903,88 | 16.527.131,93 | 136.883.686,98 | 172.868,06 |
| Pessoal Alvo | 8.858.235,86 | 10.016.406,21 | 10.979.192,96 | 9.485.679,41 | 11.796.041,84 | 10.908.676,95 | 14.909.071,55 | 11.054.233,00 | 10.745.809,66 | 10.674.114,11 | 10.660.293,62 | 16.476.437,98 | 136.564.193,15 | 172.868,06 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 8.543.114,55 | 8.578.099,23 | 9.434.483,77 | 9.339.456,50 | 10.662.886,79 | 9.780.103,31 | 13.081.888,26 | 9.576.847,23 | 9.576.483,39 | 9.531.663,24 | 9.495.172,78 | 14.318.363,16 | 121.918.552,21 | 166.017,79 |
| Obrigações Patronais | 315.061,31 | 1.438.306,98 | 1.544.709,19 | 146.222,91 | 1.133.155,05 | 1.128.573,64 | 1.827.253,29 | 1.477.385,77 | 1.169.326,27 | 1.142.450,87 | 1.165.120,84 | 2.158.074,82 | 14.645.640,94 | 6.850,27 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionista | 8.373,55 | 15.119,71 | 14.878,87 | 12.678,87 | 19.570,44 | 23.75,82 | 38.878,35 | 28.046,45 | 37.653,97 | 33.273,59 | 36.610,26 | 50.693,95 | 319.493,83 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reservas e Reformas | 0,00 | 0,00 | 3.300,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.650,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 4.436,67 | 3.116,67 | 19.103,34 | 0,00 |
| Pensões | 8.373,55 | 15.119,71 | 11.578,87 | 11.578,87 | 18.470,44 | 22.645,82 | 37.228,35 | 26.946,45 | 36.553,97 | 32.173,59 | 32.173,59 | 47.577,28 | 300.390,49 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II) | 21.415,94 | 15.939,15 | 53.683,67 | 39.557,05 | 39.044,17 | 262.536,88 | 108.819,44 | 55.030,31 | 113.269,65 | 115.448,12 | 78.919,78 | 223.223,29 | 1.126.867,65 | 17.365,98 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 13.042,39 | 819,44 | 38.804,80 | 26.878,18 | 19.473,73 | 238.801,06 | 69.941,09 | 26.983,86 | 75.615,88 | 82.174,53 | 42.309,52 | 172.529,34 | 807.373,82 | 4.243,12 |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.122,86 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 8.373,55 | 15.119,71 | 14.878,87 | 12.678,87 | 19.570,44 | 23.75,82 | 38.878,35 | 28.046,45 | 37.653,97 | 33.273,59 | 36.610,26 | 50.693,95 | 319.493,83 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 8.845.193,47 | 10.015.586,77 | 10.940.388,16 | 9.458.801,23 | 11.776.568,11 | 10.669.875,89 | 14.839.130,46 | 11.027.249,14 | 10.670.193,78 | 10.591.939,58 | 10.617.984,10 | 16.303.908,64 | 135.756.819,33 | 155.502,08 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | | | | | | | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | | | | | | | | | | 413.965.494,20 | 100,00% | | | |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V) | | | | | | | | | | 0,00 | | | | |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | | | | | | | | | | 0,00 | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI) | | | | | | | | | | 413.965.494,20 | | | | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | | | | | | | | | | 135.912.321,41 | 32,83% | | | |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | | | | | | | | | | 248.379.296,52 | 60,00% | | | |
| para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | | | | | | | | | 235.960.331,69 | 57,00% | | | |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | | | | | | | | | | 223.541.366,87 | 54,00% | | | |

Fonte : Controladoria Geral do Município

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração por e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIA DE FÁTIMA PACHECO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: CECÍLIA DA CRUZ PELICIONI
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: SIMONE MOREIRA
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 09/02/2022 14:39h

Anexo 1 do DCRGF

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2021

RGF - ANEXO 1

R\$ 1.00

| DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL | DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020 | | | | | | | | | | | | |
|--|--|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-------------|
| | Jan/2021 | Fev/2021 | Mar/2021 | Abr/2021 | Mai/2021 | Jun/2021 | Jul/2021 | Ago/2021 | Set/2021 | Out/2021 | Nov/2021 | Dez/2021 | Últ.12Meses |
| Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIA DE FÁTIMA PACHECO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: CECÍLIA DA CRUZ PELICIONI
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: SIMONE MOREIRA
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 09/02/2022 14:39h

Anexo 1 do DCRGF

Wilson Azeredo de Barcelos
Matr. 0245

Cecília da Cruz Pelicioni
Controladora Geral
Matr. 2589

Simone Moreira
Secretária Municipal
de Fazenda
Matr.: 6390

Maria de Fátima Pacheco
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE QUISSAMA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2021

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados) | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício | Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira) | Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (f) = (g - h) |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|--------------|---|-------------------------------|--|---|---|---|---|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras | | | | | |
| | | De exercícios anteriores | Do exercício | | | | | | | |
| (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) | (g) = (a - (b + c + d + e) - f) | (h) | (i) | (j) = (g - h) | |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I) | 1.713.286,9 | 2.643.279,3 | 0,0 | 929.379,0 | 0,0 | -1.859.371,4 | 0,0 | 0,0 | -1.859.371,4 | |
| Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação | 0,0 | 558.094,9 | 0,0 | 55.885,1 | 0,0 | -613.980,0 | 0,0 | 0,0 | -613.980,0 | |
| Transferências do FUNDEB | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| Outros Recursos Destinados à Educação | 0,0 | 288,8 | 0,0 | 653.148,9 | 0,0 | -653.437,7 | 0,0 | 0,0 | -653.437,7 | |
| Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde | 0,0 | 17.775,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -17.775,1 | 0,0 | 0,0 | -17.775,1 | |
| Outros Recursos Destinados à Saúde | 0,0 | 226.120,5 | 0,0 | 159.284,6 | 0,0 | -385.405,1 | 0,0 | 0,0 | -385.405,1 | |
| Recursos Destinados à Assistência Social | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -49.630,7 | 0,0 | 49.630,7 | 0,0 | 0,0 | 49.630,7 | |
| Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário | 1.713.286,9 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 1.713.286,9 | 0,0 | 0,0 | 1.713.286,9 | |
| Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| Outros Destinações Vinculadas de Recursos | 0,0 | 1.841.000,0 | 0,0 | 110.691,1 | 0,0 | -1.951.691,1 | 0,0 | 0,0 | -1.951.691,1 | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II) | 156.930,3 | 5.021.337,7 | 76.439,3 | 7.356.965,6 | 0,0 | -12.297.812,3 | 56.540,5 | 0,0 | -12.354.352,8 | |
| Recursos Ordinários | 156.930,3 | 970.217,6 | 76.439,3 | 38.830,3 | 0,0 | -928.556,9 | 56.540,5 | 0,0 | -985.097,4 | |
| Outros Recursos não vinculados | 0,0 | 4.051.120,1 | 0,0 | 7.318.135,3 | 0,0 | -11.369.255,4 | 0,0 | 0,0 | -11.369.255,4 | |
| TOTAL (III) = (I) + (II) | 1.870.217,2 | 7.664.617,0 | 76.439,3 | 8.286.344,6 | 0,0 | -14.157.183,7 | 56.540,5 | 0,0 | -14.213.724,2 | |

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIA DE FATIMA PACHECO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: CECILIA DA CRUZ PELICIONI
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: SIMONE MOREIRA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 09/02/2022 14:39h

Vilson Azeredo de Barcelos
Matr. 0245

Cecília da Cruz Pelicioni
Controladora Geral
Matr. 2589

Simone Moreira
Secretária Municipal
de Fazenda
Matr.: 6390

Maria de Fátima Pacheco
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE QUISSAMA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2021

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O BIMESTRE | |
|---|----------------------|---------------|
| Receita Corrente Líquida | 413.965.494,4 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada | 413.965.494,2 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total da Despesa com Pessoal - TDP | 135.912.321,4 | 32,83 % |
| Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF) | 248.379.296,5 | 60,00 % |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 235.960.331,7 | 57,00 % |
| Limite de Alerta | 223.541.366,9 | 54,00 % |

| DÍVIDA | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---------------|---------------|
| Dívida Consolidada Líquida | 78.314,3 | 0,02 % |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 496.758.593,2 | 120,00 % |

| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|-------|---------------|
| Total das Garantias | 0,0 | 0,00 % |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 0,0 | 22,00 % |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|--------------|---------------|
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,0 | 0,00 % |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,0 | 0,00 % |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas | 66.234.479,1 | 16,00 % |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita | 28.977.584,6 | 7,00 % |

| RESTOS A PAGAR | Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados | Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc) |
|--|---|--|
| Valor apurado nos demonstrativos respectivos | 0,0 | -14.213.724,2 |

Fonte : Controladoria Geral do Município

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIA DE FATIMA PACHECO
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: CECILIA DA CRUZ PELICIONI
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: SIMONE MOREIRA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 09/02/2022 14:39h

Anexo 6 do DCRGF

Vilson Azeredo de Barcelos
Matr. 0245

Cecília da Cruz Pelicioni
Controladora Geral
Matr. 2589

Simone Moreira
Secretária Municipal
de Fazenda
Matr.: 6390

Maria de Fátima Pacheco
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
016/2022
Processo Administrativo nº 483/2022

OBJETO: Registro de Preços para confecção e fornecimento de material gráfico, para atender aos diversos setores da Secretaria Municipal de Fazenda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 33.960,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 24/02/2022 – 09h30.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 09 de fevereiro de 2022.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



**FAMÍLIA UNIDA
CONTRA A COVID-19**

**TODOS USANDO
MÁSCARA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 20.851/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 1º/10/2021, EDIÇÃO Nº 1644.

Onde se lê:

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo – Edital nº 001/2021 e em conformidade com o resultado homologado pela Portaria **20.553/2021** de 28/07/2021 publicada em 28/07/2021 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 1575.

Leia-se:

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo – Edital nº 001/2021 e em conformidade com o resultado homologado pela Portaria **20.533/2021** de 28/07/2021 publicada em 28/07/2021 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 1575.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 20.813/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 22/09/2021, EDIÇÃO Nº 1635.

Onde se lê:

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo nº 7.205/2021, Edital nº 001/2021, homologado pela Portaria **20.553/2021** de 28/07/2021 publicada em 28/07/2021 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 1575.

Leia-se:

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo nº 7.205/2021, Edital nº 001/2021, homologado pela Portaria **20.533/2021** de 28/07/2021 publicada em 28/07/2021 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 1575.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 20.881/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 07/10/2021, EDIÇÃO Nº 1650.

Onde se lê:

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo – Edital nº 001/2021 e em conformidade com o resultado homologado pela Portaria **20.553/2021** de 28/07/2021 publicada em 28/07/2021 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 1575.

Leia-se:

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo – Edital nº 001/2021 e em conformidade com o resultado homologado pela Portaria **20.533/2021** de 28/07/2021 publicada em 28/07/2021 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 1575.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 21.418/2022

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, em conformidade com o Edital 001/2019 do Concurso Público, e a ordem de classificação por cargo, homologada pela Portaria 18.500/2020, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição 1.155 de 22 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que foram preenchidos os requisitos exigidos para a investidura em que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) e classificado(a), conforme Edital do Concurso;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi NOMEADO(A), conforme Portaria relacionada, assinou termo de posse e atos de investidura, atribuindo ao(a) servidor(a) as prerrogativas, os direitos e deveres inerentes ao cargo;

RESOLVE: investir o(a) cidadão(ã) abaixo relacionado no cargo correspondente, sob o regime estatutário, na data apontada em sequência.

| Mat | Nome | Port. de nomeação | Posse | Efetivo Exercício | Cargo | Lotação |
|------|--------------------------------------|-------------------|------------|-------------------|----------------------|------------------------------------|
| 8469 | JOSÉ ARTUR DE CARVALHO NASCIMENTO | 21.329/2022 | 09/02/2022 | 09/02/2022 | PNT CONTABILIDADE | Secretaria Municipal de Fazenda |

Quissamã, 07 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 20.575/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 11/08/2021, EDIÇÃO Nº 1592.

Onde se lê:

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo nº 7.205/2021, Edital nº 001/2021, homologado pela Portaria **20.553/2021** de 28/07/2021 publicada em 28/07/2021 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 1575.

Leia-se:

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo nº 7.205/2021, Edital nº 001/2021, homologado pela Portaria **20.533/2021** de 28/07/2021 publicada em 28/07/2021 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 1575.



**O COVID-19 AINDA
ESTÁ ENTRE NÓS**

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL

SE SENTIR ALGUM SINTOMA,
DISQUE: **0800-095-1909**



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vice presidente

Leone Cordeiro da Conceição
1º secretário

Cássio Marins Reis
2º secretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

José Maurício Alves Dionísio
Vereador

Fábio Castro da Costa
Vereador

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador

Ailson Belarmino Barreto
Vereador

Janderson Barreto Chagas
Vereador

Jocemar de Souza Batista
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 04/2019.

Fato Gerador: Processo n.º 058/2019

Celebrado: Entre Câmara Municipal de Quissamã, representada por seu Presidente MARCIO OLIVEIRA PESSANHA e GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Fundamentação: Prorrogação de Valor, com fundamento no Art.57, II da Lei 8.666/93.

Valor do Aditivo: R\$ 14.395,54 (quatorze mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Prazo do Aditivo: 02 (dois) meses.

Justificativa: O Aditivo de Valor faz-se necessário, devido ao fato de que o contrato original não previa os constantes aumentos que vem ocorrendo nos preços dos combustíveis.

Quissamã, 07 de fevereiro de 2022.

Valéria Maria da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE



#FAÇA SUA PARTE



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ